CONSIDERANDO o Art. 247, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de dezembro de 2023, no qual dispõe que o Laudo de Avaliação para realizar o cálculo de Contribuição de Melhoria será realizada por meio de comissão instituída por portaria e composta por 3 (três) servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de engenharia e/ou arquitetura;
CONSIDERANDO a necessidade de composição da referida Comissão, a qual ficará encarregada de realizar a avaliação dos imóveis beneficiados por obras que serão objeto de cobrança de Contribuição de Melhoria,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Emissão de Laudos de Avaliação para fins de Contribuição de Melhoria, composta pelos seguintes membros:
I – CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA - Matrícula nº 33971;
II – KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO - Matrícula nº 37501;
III – THIERS PONTES FRANCO NETO - Matrícula nº 46181.
Art. 2º A Comissão tem por objetivo elaborar o Laudo de Avaliação que determinará o valor da contribuição a ser cobrada do proprietário, possuindo as seguintes obrigações:
I – Emissão de Laudo de Avaliação;
II – Comparação do custo efetivo da obra a ser rateado e a valorização imobiliária estimada, com base no Laudo de Avaliação;
Art. 3º Deverá ser admitido como Contribuição de Melhoria o menor valor obtido pelo Laudo de Avaliação.
Art. 4º A participação dos agentes públicos na Comissão ocorrerá sem qualquer ônus remuneratório para o Município de Ibiporã.
Art. 5º Fica desginado o servidor Thiers Pontes Franco Neto como Presidente desta Comissão.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 005/2025

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no período de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024 – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 30 de Maio de 2025,
RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao período do pagamento realizado em dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50% do repasse, sendo programados e utilizados no primeiro semestre de 2025.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.
Ibiporã, 11 de junho de 2025.
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Vice presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 006/2025

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no período de 01/02/2024a 31/12/2024 –do Piso Único de Assistência Social - PAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 30 de Maio de 2025,
RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, referente 01/02/2024a 31/12/2024, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50% do repasse, respeitando e aguardando finalização de processos licitatórios para aquisição de equipamentos e materiais necessários.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.
Ibiporã, 11 de junho de 2025.
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Vice-presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 422, DE 10DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº. 031/2025, de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, no cargo abaixo especificado:
I –**JENNIFER RAYANE MEIRA,** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.